

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 SME

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Educação e,

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei nº 2.738 de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Carta Magna dispõe que é a prestação do ensino, conforme o artigo 208 §1º e a norma do concurso público, conforme artigo 37 §1º;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados no Concurso Público do Magistério nº03/2022 e Processo Seletivo nº003/2022 para os cargos relacionados no presente Edital, não havendo mais candidatos para suprir as vagas relacionadas;

CONSIDERANDO, que um novo Concurso Público encontra-se em fase inicial, com a criação da Comissão do Concurso Público, definição da Banca Organizadora e preparação do Edital;

CONSIDERANDO, que o início do ano letivo darse-á no próximo dia 08/02/2023;

CONSIDERANDO, que apesar da realização de Concurso Público e Processo Seletivo, não obtivemos êxito na aprovação da quantidade necessária para o preenchimento das vagas disponíveis ou até mesmo o interesse em assumir as vagas por parte dos aprovados, neste sentido não resta tempo hábil para realização de um novo processo até o início das aulas, sendo necessário e urgente a realização de Chamada Pública para o momento;

CONSIDERANDO, que a Educação é um serviço essencial e necessita de profissionais preparados para atender as crianças/alunos;

CONSIDERANDO, a abertura de novas salas e a aposentadoria de alguns servidores durante o mês de janeiro do corrente ano;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante na Lei Complementar nº 103 de 01/01/2022 e nº 100 de 01/01/2022, conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de professores e orientador educacional por tempo determinado até a realização de novo Concurso Público, para atuar na Educação em vagas existentes nos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil;
- 1.2.** O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);
- 1.3.** A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

O cargo a ser provido é de Professor de Educação Infantil (20 horas), Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 e 40 horas), Ensino Fundamental Anos Finais – Áreas Específicas (10, 20, 30 e 40 horas), Professor de Educação Especial (20 horas), Orientador Educacional (40 horas) e Monitor de Educação (40 horas), com vencimentos, constantes no anexo I.

2.1. São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.ius.br ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos
k) Cópia Comprovante de residência
l) Declaração de Antecedentes Criminais - www.tjsc.ius.br
m) Atestado Médico de Saúde
n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
p) – Declaração de Bens

2.2. O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O candidato deverá acessar o link disponibilizado no presente edital, preencher com os dados solicitados e anexar cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço na rede municipal (Ituporanga) e estadual;

3.2. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4. DO LOCAL E DA DATA

4.1.As inscrições ocorrerão durante os dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1RzJ6qIsnBir6qO1WNs6T7AXcEXItRYJhCt7jRbpusFc/edit>

4.2.As cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço devem ser anexados à ficha de inscrição;

4.3.A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico <https://www.ituporanga.sc.gov.br>, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, às 18 horas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Conforme Artigo 3º §4º e §5º da Lei 2.738 de 18/10/2018)

5.1. Para o cargo de Professor de Educação Especial:

Graduação obtida em curso de nível superior em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com Pós- graduação na área da Educação Especial;

5.2. Para o cargo de Professor de Educação infantil:

Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil;

5.3. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Área Específica:

Graduação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena na área específica;

5.4. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais;

5.5. Para o cargo de Orientador Educacional:

Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com formação em gestão, orientação e supervisão escolar e experiência comprovada em sala de aula, de no mínimo 2 anos;

5.6. Para o cargo de Monitor de Educação: (de acordo com a Lei Complementar Nº 100, de 01 de janeiro de 2022)

Ensino médio completo;

6.CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, em nível de doutorado, mestrado e especialista;

6.2. Maior tempo de serviço no magistério;

6.3. Maioridade.

7. DOS CARGOS E SALÁRIOS

7.1. Das Vagas e Carga Horária: (conforme quadro no Anexo I)

7.2. A carga horária das referidas vagas, poderão ser compreendidas entre 10, 20, 30 e 40 horas semanais, ou ainda conforme a necessidade de cada unidade escolar;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

8.2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

8.3. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;

8.4. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ituporanga, 01 de fevereiro de 2023.

GERVÁSIO MACIEL
Prefeito de Ituporanga

SANDRA REGINA BERNES CLASEN
Secretária da Educação

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário da Administração

ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
<p style="text-align: center;">Professor Educação Especial</p>	<p style="text-align: center;">08 + CR</p>	<p style="text-align: center;">20 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, com complementação em Educação Especial ou ainda com Pós-graduação em Educação Especial, com registro no MEC.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 1.683,40 + 250,00 Vale Alimentação</p>

<p>Professor de Educação Infantil</p>	<p>04 + CR</p>	<p>20 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constatar as necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.</p>	<p>R\$ 1.683,40 + 250,00 Vale Alimentação</p>
--	----------------	-----------------	---	---	---

<p>Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais</p>	<p>08 + CR</p>	<p>20 e 40 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais.</p>	<p>R\$ 3.366,79 + 500,00 Vale Alimentação para 40h e R\$ 1.683,40 + 250,00 Vale Alimentação para 20h</p>
--	----------------	----------------------	--	--	--

<p>Professor de Ensino Fundamental –Área Específica</p>	<p>01 + CR (Port) 02 + CR (Inglês) 01 + CR (Ed. Fí)</p>	<p>20 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica de atuação ou Pedagogia com complementação na área específica.</p>	<p>R\$ 3.366,79 + 500,00 Vale Alimentação para 40h e R\$ 1.683,40 + 250,00 Vale Alimentação para 20h</p>
--	---	-----------------	--	--	--

<p>Orientador Educacional I</p>	<p>01 + CR</p>	<p>40h</p>	<p>Planejar e coordenar o serviço de Orientação Educacional em nível de Escola ou de sistema de ensino; elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional; coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; sistematizar o processo de intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do educando; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas quando necessário; supervisionar estágios na área de Orientação Educacional; participar no processo de identificação das características básicas da comunidade escolar, participar da elaboração das diretrizes educacionais e do planejamento do sistema local; acompanhar turmas e grupos, realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando-os a outros profissionais, quando necessário; acompanhar o trabalho dos professores e demais profissionais do magistério, orientando na identificação de comportamentos e selecionando alternativas a serem adotadas; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas, necessárias ao conhecimento global do educando; avaliar o andamento do processo educacional e a recuperação dos alunos; fazer encaminhamento dos alunos estagiários; trabalhar de forma a integrar a escola ao núcleo familiar e comunitário; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Licenciatura plena em Pedagogia (Anos iniciais e/ou Educação Infantil); Formação em gestão, orientação e supervisão escolar; Experiência comprovada em sala de aula, no mínimo, nos últimos três anos.</p>	<p>R\$ 3.366,79 + 500,00 Vale Alimentação</p>
<p>Monitor de Educação</p>	<p>16 + CR</p>	<p>40 horas</p>	<p>Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde, auxiliando os menores na higiene pessoal e troca de fraldas; despertar o senso de responsabilidade, guiando os escolares no cumprimento dos seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; acompanhar a entrada e saída dos alunos; receber, distribuir e recolher diariamente os livros de</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>R\$ 1.785,33 + R\$ 500,00 Vale Alimentação</p>

			<p>chamada e outros papéis e documentos referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria livros, cadernos e outros objetos esquecidos por alunos; colaborar com trabalhos de assistência aos escolares em caso de emergência; comunicar a autoridade competente os atos de indisciplina ou qualquer anormalidade; receber e transmitir recados; executar outras tarefas inerentes ao cargo.</p>		
--	--	--	--	--	--